

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2022 - DL**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**Processo Nr.: 66/2022
Data: 21/07/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPR Código: 744
Endereço: AV. RIO BRANCO, 611
Cidade: Florianópolis - SC
CNPJ: 82.515.859/0001-06 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS, GRUPOS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, IMPLANTAÇÃO DO CAT E CENTRO DE MEMÓRIA E PROMOVEÇÃO DE AÇÕES PARA AMPLIAR A VISITAÇÃO LOCAL E TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	un	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS, GRUPOS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, IMPLANTAÇÃO DO CAT E CENTRO DE MEMÓRIA E PROMOVEÇÃO DE AÇÕES PARA AMPLIAR A VISITAÇÃO LOCAL E TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC. (03-01-0261)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Coronel Freitas, 21 de Julho de 2022

CASSIANE FICAGNA
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2022 - DL**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**Processo Nr.: 66/2022
Data: 21/07/2022**

Folha: 2/2

03/08/2022

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Coronel Freitas, 3 de Agosto de 2022

DELIR CASSARO
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: 30 DIAS